



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

31.004

FOLHA

1

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Comarca de Corbélia- Paraná

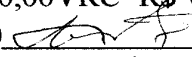
Fone (45) 3242-1522

ALTAIR COSTA

Oficial

CPF 432.265.158/53

MATRÍCULA Nº 31.004 - Protocolo nº 123.926, de 08 de março de 2021.

IMÓVEL: Lote de terras rural nº 09-L-3, oriundo da divisão do lote de terras rural nº 09-L, gleba nº 01, da Colônia "A" Cascavel, situado neste município e comarca de Corbélia/PR, contendo a área de 2,0000ha, ou seja, 20.000,00m², sem benfeitorias e com os seguintes limites e confrontações: ao NORTE, com o lote rural nº 09-L-2 da mesma divisão; ao LESTE, com o Rio Sapucaí; ao SUL, com o Rio Sapucaí; ao OESTE, com o lote rural nº 09-L-4 da mesma divisão. **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Partindo do marco ponto 0=PP, deste, segue linha seca e reta, confrontando com o lote rural nº 09-L-2 da mesma divisão, com o azimute de 125°58'24" e distância de 89,42 metros, até o marco ponto 01; deste, segue linha em curva no sentido convexo, confrontando com o lote rural nº 09-L-2 da mesma divisão, na distância de 7,61 metros até o marco ponto 02; deste, segue linha em curva no sentido côncavo, confrontando com o lote rural nº 09-L-2 da mesma divisão, na distância de 15,75 metros até o marco ponto 03; deste, segue linha seca e reta, confrontando com o lote rural nº 09-L-2 da mesma divisão, com o azimute de 62°36'35" e distância de 92,02 metros, até o marco ponto 04; deste, segue a montante pela margem esquerda do Rio Sapucaí, até o marco ponto 05; deste, segue linha seca e reta, confrontando com o lote rural nº 09-L-4 da mesma divisão, com o azimute de 356°18'37" e distância de 169,44 metros, até o marco ponto 0=PP, ponto inicial da descrição deste perímetro. conforme Planta, Memorial Descritivo e ART nº 20185412673, elaborados e assinados pelo Engenheiro Agrônomo, Marcio Cleiton de Oliveira – CREA-PR nº 119.892/D. *ITR/NIRF* – 0.486.598-7, com a área total de 8,5ha. *CCIR 2020*, com código do imóvel rural nº 950.076.267.830-1, com a área total de 8,5000ha. *CAR* - PR-4106308-132F649A87C14D1F8CA8CB4484E25737, data do cadastro em 02/04/2016, com a área total de 12,0374ha, e módulos fiscais de 0,67. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 30.977, livro 02, desta Serventia. **PROPRIETÁRIO:** **VALMIR HERRERO**, administrador, portador da CI nº 6.019.142-5-PR e inscrito no CPF nº 019.476.549-00, natural de Corbélia-PR, aos 07/06/1975, filho de Vergílio Herrero e Dejanira da Silva Herrero, casado com JOZEANE APARECIDA HUTTELL HERRERO, psicóloga, portadora da CI nº 7.312.697-5-PR e inscrita no CPF nº 033.200.409-01, sob o regime de Separação Total de Bens, na vigência da Lei nº 6.515, de 1977, com Escritura Pública de Pacto Antenupcial registrada sob nº 24.519, livro 03/RA, desta Serventia, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Miosótis, 2214, centro, nesta cidade. Selo Funarpen: 0183315AMAA000000000110213. Emolumentos: 30,00VRC=R\$ 6,51. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 08 de março de 2021. (a)  Oficial.

(arq. nº 320/2021) MM.

=segue verso=

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X3PUH-7N2LX-8VVF2Y-FMPT2>

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

31.004

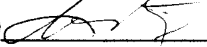
FOLHA

1

Verso

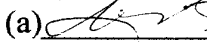
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

AV-1 - 31.004 - Protocolo nº 123.926, de 08 de março de 2021.

TERMO DECLARATÓRIO: Fica averbada a existência do Termo Declaratório firmado em Cascavel-PR, aos 01 de setembro de 1982, junto ao **Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA**, conforme AV-1/M-30.977, AV-1/M-18.894 e AV-4/M-11, livro 02, desta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 08 de março de 2021. (a)  Oficial.

MM.

AV-2 - 31.004 - Protocolo nº 123.926, de 08 de março de 2021.

SERVIDÃO: Fica averbada a existência da Constituição de Servidão Administrativa Perpétua, devidamente registrada no R-5 da Matrícula nº 11, livro 02, desta Serventia, para a passagem da linha de transmissão "Foz do Iguaçu/São Roque I", em favor de **Furnas Centrais Elétricas S/A**, empresa concessionária de serviços de eletricidade, inscrita no CNPJ sob nº 23.274.194/0001-19, conforme AV-2/M-30.977 e AV-2/M-18.894, livro 02, desta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 08 de março de 2021. (a)  Oficial.

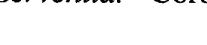
MM.

AV-3 - 31.004 - Protocolo nº 123.926, de 08 de março de 2021.

CONSERVAÇÃO DE FLORESTA: Fica averbada a existência do Termo de Responsabilidade de Manutenção de Floresta em Manejo, firmado em 23/10/1992, junto ao IBAMA, conforme AV-3/M-30.977, AV-3/M-18.894 e AV-7/M-11, livro 02, desta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 08 de março de 2021. (a)  Oficial.

MM.

AV-4 - 31.004 - Protocolo nº 123.926, de 08 de março de 2021.

CONSERVAÇÃO DE FLORESTA: Fica averbada a existência do Termo de Responsabilidade de Conservação de Floresta, firmado em 26/07/1995, junto ao Instituto Ambiental do Paraná - IAP, conforme AV-4/M-30.977, AV-4/M-18.894 e AV-11/M-11, livro 02, desta Serventia. Corbélia, 08 de março de 2021. (a)  Oficial.

MM.

AV-5 - 31.004 - Protocolo nº 123.926, de 08 de março de 2021.

PUBLICIDADE DE AÇÃO: Fica averbada a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial, sob nº 0002827-42.2017.8.16.0074-PROJUDI, distribuído em 09/10/2017; em que é exequente **CLEONICE APARECIDA LOPES**, inscrita no CPF nº 039.055.899-07, e executado **VALMIR HERRERO**, inscrito no CPF nº 019.476.549-00. Valor da Ação: R\$-374.660,81 (trezentos e setenta e quatro mil,

=segue fl.02=

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X3PUH-7N2LX-8VF2Y-FMPT2>



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Comarca de Corbélia- Paraná

Fone (45) 3242-1522

ALTAIR COSTA

Oficial

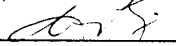
CPF 432.265.158/53

MATRÍCULA

31.004

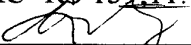
FOLHA

2

seiscentos e sessenta reais com oitenta e um centavos); conforme AV-5/M-30.977 e AV-13/M-18.894, livro 02, desta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 08 de março de 2021. (a)  Oficial.

MM.

AV-6 - 31.004 - Protocolo nº 127.943, de 19 de outubro de 2022.

CANCELAMENTO DE PUBLICIDADE DE AÇÃO: Conforme requerimento expedido pelo proprietário VALMIR HERRERO, em 17/10/2022, acompanhado da Sentença, extraída dos Autos de Execução de Título Extrajudicial sob nº 0002827-42.2017.8.16.0074 – PROJUDI, assinada digitalmente pela Dra. Fernanda Monteiro Sanches, Juíza de Direito desta comarca de Corbélia-PR, em 08 de setembro de 2022, fica cancelada a averbação de Publicidade de Ação, constante na AV-5 da presente matrícula. Selo Funarpen: F331V.N6qPR.hJha2-93toI.EbIAb. Emolumentos: 647,00VRC=R\$ 159,11. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 04 de novembro de 2022. (a)  Oficial.

(arq. nº 1.017/2022) SG.

R-7 - 31.004 - Protocolo nº 128.495, de 25 de janeiro de 2023.

HIPOTECA CEDULAR: Conforme Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira nº 358700302728, emitida em 23/01/2023, nesta cidade, pelo Sr. **VALMIR HERRERO** (emitente/cônjuge da avalista/garantidor/depositário), brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, agropecuarista, portador da CI nº 6.019.142-5-PR e inscrito no CPF nº 019.476.549-00, residente e domiciliado na Rua Miosótis, 2214, nesta cidade; e como **avalista**, JOZEANE APARECIDA HÜTTELL HERRERO (esposa do emitente), brasileira, casada sob regime de separação total de bens, psicóloga, portadora da CI nº 7.312.697-5-PR e inscrita no CPF nº 033.200.409-01, residente e domiciliada na Rua Miosótis, 2214, centro, nesta cidade; para garantia de empréstimo de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), **vencível em 18 de março de 2024**, com juros da Taxa pós-fixada correspondente à Taxa Prefixada de 5,44% ao ano, acrescida de 100,00% da variação do CDI, dão ao credor **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, estabelecido na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2041 e 2235, em São Paulo-SP, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, em Hipoteca cédular de **1º Grau** e sem concorrência de terceiros, o imóvel da presente matrícula; sujeitando-se as demais condições da mesma. Obs: O penhor encontra-se registrado no R-32.268, do livro 3/RA, desta Serventia e a hipoteca encontra-se registrada também no R-7 das matrículas nºs 31.005 e 31.006, do livro 02, desta Serventia. Anexo: fot. de matrícula, Certidão ref. ITR, CCIR e CAR. Funrejus:

-segue verso-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X3PUH-7N2LX-8VF2Y-FMPT2>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

31.004

FOLHA

2

Verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

isento conforme Art. 3º, Inciso VII, alínea b, item I, da Lei nº 12.216/98. Selo Funarpen: F331V.QrqPU.jXeY-epKTA.azFrj. Emolumentos: 630,00VRC=R\$ 154,98. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 25 de janeiro de 2023. (a) Vania Costa Vania Costa Pinto, Escrevente e Substituta.

(arq. nº 012/2023) VC.

AV-8 - 31.004 - Protocolo nº 129.285, de 29 de maio de 2023.

PUBLICIDADE DE AÇÃO: Conforme requerimento expedido pela Plantar Comércio de Insumos Ltda, assinado pelo Sócio Administrador, Sr. Manoel Selvo do Nascimento Neto, e Certidão expedida pela Vara Cível desta cidade e comarca de Corbélia-PR, em 17/04/2023, fica averbada a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial, distribuída sob nº 000647-43.2023.8.16.0074, em que **PLANTAR COMÉRCIO DE INSUMOS LTDA.** (CNPJ nº 77.615.128/0001-94), move contra **VALMIR HERRERO** (CPF nº 019.476.549-00). Valor da Ação: R\$ 137.668,44 (cento e trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos). Apresentaram: *FUNREJUS nº 14000000009287329-0, no valor de R\$ 275,34, pago em 30/05/2023.* Selo de Fiscalização: SFRI2.f5ZEv.sjczT-VvGfk.F331q. Emolumentos: 1.294,00VRG=R\$ 318,23. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 14 de junho de 2023. (a) Alexandre Alves da Silva Alexandre Alves da Silva, Escrevente e Substituto.

(arq. nº 493/2023) HB.

AV-9 - 31.004 - Protocolo nº 129.703, de 28 de julho de 2023.

PUBLICIDADE DE AÇÃO: Conforme requerimento expedido pela Sementes Condor LTDA, assinado digitalmente por seu procurador José Fernando Marucci, advogado inscrito na OAB-PR nº 24.483, em 27/07/2023, acompanhado da Certidão expedida pela Vara Cível desta cidade e comarca de Corbélia-PR, em 24/05/2023, fica averbada a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial, distribuída sob nº 0002290-70.2022.8.16.0074, em que **SEMENTES CONDOR LTDA.** (CNPJ nº 85.042.760/0004-67) move contra **VALMIR HERRERO** (CPF nº 019.476.549-00). Valor da Ação: R\$ 349.972,48 (trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos). Apresentaram: *FUNREJUS nº 14000000009490801-5, no valor de R\$ 699,94, pago em 31/07/2023.* Selo de Fiscalização: SFRI2.E5Djv.s7zu6-s49az.F331q. Emolumentos: 1.294,00VRC=R\$ 318,23. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 18 de agosto de 2023. (a) Vania Costa Vania Costa Pinto, Escrevente e Substituta.

(arq. nº 712/2023) DM.

=segue fls.03=

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X3PUH-7N2LX-8VF2Y-FMPT2>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

31.004

FOLHA

3

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Comarca de Corbélia- Paraná

CNM: 081877.2.0031004-85

R-10 - 31.004 - Protocolo nº 130.706, de 15 de dezembro de 2023.

PENHORA: Conforme Requerimento, expedido em 13/12/2023, pela Plantar Comércio de Insumos Ltda, representada por Manoel Selvo do Nascimento Neto, portador da CI nº 2.055.400-PR e inscrito no CPF nº 336.559.109-59, conforme procuração lavrada em 10/11/2022, às fls. 030/032, livro 139-P, do 5º Tabelionato de Notas de Cascavel-PR, acompanhado de Termo de Penhora, expedido em 17/10/2023, pela Vara Cível de Corbélia-PR, assinado digitalmente por Mayra Franciele Hotz Viltzuk, Funcionária Juramentada – Portaria 11/2021, extraído dos autos de Ação de Execução de Título Extrajudicial sob nº 0000647-43.2023.8.16.0074, em que é exequente **PLANTAR COMÉRCIO DE INSUMOS LTDA**, (CNPJ nº 77.615.128/0001-94), e executado **VALMIR HERRERO** (CPF nº 019.476.549-00), fica penhorado o imóvel da presente matrícula. Valor da Causa: R\$ 164.245,73. FUNREJUS nº 14000000009950399-4, no valor de R\$ 328,49, pago em 18/12/2023. Selo de Fiscalização: SFRI2.R5b9v.sAzZh-Zt9aj.F331q. Emolumentos: 1.294,00VRC=R\$ 318,23. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 26 de dezembro de 2023. (a) Vania Costa Pinto, Escrevente e Substituta.

(arq. nº 1.161/2023) DM.

R-11 - 31.004 - Protocolo nº 130.966, de 29 de janeiro de 2024.

PENHORA: Conforme Requerimento, expedido em 29/01/2024, pela empresa Sementes Condor Ltda, representada por seu procurador, *José Fernando Marucci, Advogado – OAB/PR 24.483*, acompanhado de Termo de Penhora, expedido em 06/10/2023, pela Vara Cível de Corbélia-PR, assinado digitalmente por Mayra Franciele Hotz Viltzuk, Funcionária Juramentada – Portaria 11/2021, extraído dos autos de Ação de Execução de Título Extrajudicial sob nº 0002290-70.2022.8.16.0074, em que é exequente **SEMENTES CONDOR LTDA**, (CNPJ nº 85.042.760/0004-67), e executado **VALMIR HERRERO** (CPF nº 019.476.549-00), fica penhorado o imóvel da presente matrícula. *Fiél Depositário: O próprio executado.* Valor da Causa: R\$ 414.915,94. FUNREJUS nº 14000000010079429-2, no valor de R\$ 829,23, pago em 30/01/2024. Selo de Fiscalização: SFRI2.95VEv.Nmza9-aMmaA.F331q. Emolumentos: 1.294,00VRC=R\$ 358,33. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 06 de fevereiro de 2024. (a) Vania Costa Pinto, Escrevente e Substituta.

(arq. nº 142/2024) DM.

R-12 - 31.004 - Protocolo nº 133.148, de 03 de dezembro de 2024.

PENHORA: Conforme Ofício expedido em 05/12/2024, pela 4ª Vara Cível de Cascavel-PR, assinado digitalmente por Cristiane Silva de Almeida, Técnico

~~= segue Versão =~~

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X3PUH-7N2LX-8VF2Y-FMPT2>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

31.004

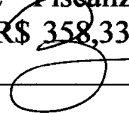
FOLHA

3

Verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 081877.2.0031004-85

Judiciário, acompanhado do Termo de Penhora expedido em 05/12/2024, pela 4ª Vara Cível de Cascavel-PR, assinado digitalmente por Flavia Balsan Pozzobon, Diretora da Secretaria, extraído dos autos de Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 0022734-94.2019.8.16.0021, em que é exequente **I. RIEDI & CIA. LTDA** (CNPJ nº 77.856.995/0001-11), e executado **VALMIR HERRERO** (CPF nº 019.476.549-00), **fica penhorado o imóvel da presente matrícula.** Depositário: O próprio executado. Valor da Causa: R\$ 699.856,57 (atualizado até 11/07/2024). FUNREJUS nº 14000000011039888-8, no valor de R\$ 560,39, pago em 11/11/2024; e FUNREJUS (guia complementar) nº 14000000011114340-9, no valor de R\$ 839,33, pago em 04/12/2024. Selo de Fiscalização: SFRI2.358Yv.CkzIY-8hlay.F331q. Emolumentos: 1.294,00VRC=R\$ 358,33. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 11 de dezembro de 2024. (a)  Oficial. (arq. nº 1.156/2024) DM.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORBÉLIA

Rua Violeta – 505 – Centro - CEP 85420-000
Corbélia – Paraná – Fone (45) 3242-1729

CERTIDÃO

Certifico, nos termos do parágrafo 1º, Artigo 19, da Lei 6.015/73, que este documento composto de 3 folhas da Matrícula nº 31.004 do Livro 2, do Registro Geral, desta Serventia, servirá como **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**, relativamente ao imóvel da referida matrícula. NADA MAIS. Emolumentos: R\$ 38,55, Buscas: R\$ 3,32, Selo RI-2: R\$ 8,00, Selo RI-3: R\$ 1,00, FUNREJUS: R\$ 10,48, FUNDEP: R\$ 2,09, ISS: R\$ 1,24. Total: R\$ 64,68. O referido é verdade e dou fé. Corbélia/PR, 17 de julho de 2025. (V.P.)

Leicimar Daniel Butaskoski
Oficial

F U N A R P E N



SELO DE
FISCALIZAÇÃO
SFRI2.w53Nv.c8zuQ-
UGfau.F331q

<https://selo.funarpen.com.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X3PUH-7N2LX-8VF2Y-FMPT2>